



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa de propaganda para realização de publicidade da campanha do dia nacional de combate à Violência Contra a Pessoa Idosa. Tendo como público alvo os idosos do município de Araçatuba.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de publicação divulgação da campanha ao dia 15 de junho, Dia Nacional de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, a qual será destinada a população. A propaganda fará parte de uma sequência de ações planejadas pelos serviços que compõem a rede de proteção do município, e que serão realizadas no mês de junho e se estenderá até setembro, em alusão ao dia 15, que motiva a sociedade no enfrentamento a violência que acomete os idosos, fortalecendo assim o nosso compromisso nessa luta. Proteger os idosos é dever de toda a sociedade, conforme o estatuto do idoso.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os documentos abaixo também deverão acompanhar a proposta:

a) Justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- b) Proposta financeira;
- c) Requisição de serviço;
- d) impacto orçamentário e financeiro;
- e) declaração de adequação orçamentária e financeira;
- f) Documentos habilitatórios;

4. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

- I. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- II. As comunicações entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade;
- III. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contrato,
- IV. O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
 - a. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - b. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- c. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - d. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da nota de empenho.
- V. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.
- VI. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- VII. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- VIII. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
- IX. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A liberação do recurso será feita em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal, atestada pelo setor competente.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Por licitação

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A distribuição dos outdoors será feita em pontos estratégicos da cidade de Araçatuba.

O investimento será no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais); Justifica-se pela necessidade de levar a publicidade para o maior número de pessoas possíveis, sensibilizando a sociedade sobre a importância do combate à violência contra a pessoa idosa.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base na disponibilidade orçamentária do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Araçatuba/SP, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo correrão à conta de recurso Estadual existente no orçamento vigente para o ano de 2024, no elemento de despesa inserido no Serviço de Terceiros, fonte de Recurso Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10 Estimativas do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para a prestação dos serviços a serem contratados .



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC33-4D98-2EA6-716F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA MARIA BENES CIRNE AGUIAR (CPF 384.XXX.XXX-39) em 05/07/2024 16:08:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/DC33-4D98-2EA6-716F>